

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas examinou o Projeto de Lei nº 20/2026.

O projeto autoriza o Município a custear despesas relacionadas à execução da parceria, especialmente alimentação, hospedagem, transporte, combustível e demais gastos necessários à realização das ações de prevenção e rastreamento do câncer de mama e do colo do útero. O texto esclarece que não haverá repasse financeiro à entidade parceira, limitando-se a participação municipal ao custeio das atividades necessárias ao atendimento da população.

A previsão de despesas encontra respaldo no próprio projeto, que determina que sua execução ocorrerá por conta de dotações orçamentárias próprias, preservando a regularidade da execução financeira municipal.

Considerando a relevância social da iniciativa e a ausência de impedimentos de ordem orçamentária aparentes, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 20/2026.

Tiros, 02 de junho de 2026.

Patrícia Aparecida Pessoa – Presidente

Filemon Faria da Cruz – Relator

Gilmar Antônio de Lima – Vogal